



FUNDAÇÃO CEEE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA



# Relatório Anual 2010



CeeePrev  
*Plano de Previdência Privada*



# Parecer Atuarial





## Parecer Atuarial Plano CeeePrev

- O CEEEPREV foi implantado a partir do mês de novembro de 2002, tendo características básicas de contribuição definida, exceto no que se refere à parte do benefício de aposentadoria por invalidez, de pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez e de auxílio-doença, com base na Nota Técnica Atuarial, aprovada pela SPC do MPS no contexto do Ofício nº 1.480/SPC/CGAJ de 08/08/2002, tendo como Patrocinadora, desde 2006, a COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT, a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (ver item 9 deste Parecer Atuarial) e a própria ELETROCEEE na condição de Patrocinadora Solidária.
- Acoplado ao CEEEPREV existem benefícios saldados (do tipo benefício definido) assegurados aos participantes ativos/assistidos e aos pensionistas que migraram do Plano Único da CEEE, que com a entrada em vigor do CEEEPREV foi fechado a novas adesões de participantes, cuja avaliação atuarial foi também feita com base na Nota Técnica Atuarial aprovada pela SPC do MPS (atual PREVIC) no contexto do Ofício nº 1.480/SPC/CGAJ.
- A concepção do CEEEPREV tem como objetivo viabilizar, ao longo do tempo, que os benefícios previdenciários concedidos pelas suas patrocinadoras (CEEE-GT, CEEE-D e ELETROCEEE) assumam preponderantemente as características de contribuição definida, porém preservando plenamente os benefícios com direitos já acumulados no Plano de Origem (no Plano Único da CEEE) pelos participantes migrados para o CEEEPREV, sendo de responsabilidade das Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D a amortização da Provisão Matemática a Constituir, representada pela diferença entre o total do Passivo Atuarial e o total do Patrimônio de Cobertura do Plano, em cronograma e condições de amortizações atuariais estabelecidos.
- Devemos destacar que o setor responsável da ELETROCEEE nos informou do fiel cumprimento dos termos do “contrato particular de confissão de dívidas, constituição de garantias reais, ajuste de pagamento de obrigações e outras avenças”, firmado junto à ELETROCEEE, bem como nos informou que não existem saldos de débitos vencidos e não pagos pelas Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D referente a contribuições e consignações.
- O Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas), avaliado com os mesmos regimes/métodos atuariais de financiamento e com as mesmas hipóteses atuariais adotados no exercício de 2009 e o Patrimônio de Cobertura do Plano relativamente a este Plano das Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D (e da própria ELETROCEEE como Patrocinadora Solidária), apresentaram, em 31/12/2010, as seguintes aberturas (em R\$):

<b>A - Provisão de Benefícios Concedidos</b>	<b>1.380.901.544,49</b>
Contribuição Definida	1.197.062,49
Benefício Definido	1.379.704.482,00
<b>B - Provisão de Benefícios a Conceder</b>	<b>628.176.594,97</b>
Contribuição Definida	195.542.186,97
Reserva Saldada	311.649.800,38
Fundo de Risco	120.984.607,62
<b>C - Provisão Matemática a Constituir *1</b>	<b>( 168.938.930,92)</b>
<b>D - (A + B + C) Provisão Matemática (Passivo Atuarial)</b>	<b>1.840.139.208,54</b>
<b>E - (F - D) Superávit Técnico Acumulado *2</b>	<b>0,00</b>
<b>F - Patrimônio de Cobertura do Plano *3</b>	<b>1.840.139.208,54</b>

\*1: as formas de evolução e de amortização do saldo devedor dessa Provisão Matemática a Constituir são as seguintes:

$$S_{t+1} = S_t \cdot \left[ 1 + j_t \right] \cdot [1+i]^{t/12} - P_{t+1} \quad \text{onde } t = 0 \text{ (31/10/2002) e } P_{t+1} \text{ é a Prestação Amortizante relativa ao mês } t+1, \text{ sendo:}$$

i) As prestações mensais amortizantes de 11/2009 a 10/2010 foram de R\$ 1.857.864,68; e

ii) As prestações mensais amortizantes de novembro/2010 a outubro 2022 serão iguais a:

$$\left[ \begin{array}{l} \text{Saldo da Provisão Matemática a Constituir} \\ \text{de 31 de outubro de cada ano} \end{array} \right] \div a_{\overline{m}|i\%}, \text{ sendo } a_{\overline{m}|i\%} = \frac{1 - (1+i)^{-m}}{i}$$



onde **m** é o número de meses a decorrer após outubro de cada ano até outubro de 2022, sendo que, por essa formulação, as prestações mensais amortizantes de 11/2010 a 10/2011 assumem o valor de R\$.1.564.842,49.

**\*2:** Pela concepção deste Plano, até que o Patrimônio de Cobertura do Plano seja superior ao correspondente ao valor atual dos benefícios futuros líquidos das contribuições dos participantes (ou seja do total do Benefício do Plano referentes a Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder), o Resultado Técnico (Superávit/Déficit Técnico) será nulo, já que estará refletido no ajuste para maior ou para menor do saldo da Provisão Matemática a Constituir, cuja amortização tem seu saldo devedor anualmente revisto em função de perdas ou ganhos observados nas avaliações atuariais anuais, na forma estabelecida no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

**\*3:** No Patrimônio de Cobertura do Plano já está deduzido o Fundo Previdencial, constituído pelo princípio da prudência, de R\$ 46.007.267,27 relativo a demandas judiciais (em tramitação) pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, que está sendo custeado, pela incorporação do respectivo valor ao saldo da Provisão Matemática a Constituir, cuja amortização, através de prestações amortizantes ajustadas anualmente em função do resultado líquido dos ganhos/perdas atuariais, é de responsabilidade total da Patrocinadora, sendo que, em decorrência desse fato, enquanto as ações não tenham decisões desfavoráveis transitadas e julgadas, tal Fundo Previdencial só incluirá diferenças passadas.

**6.** A variação nominal da cota do Plano CEEEPREV, obtida de janeiro a dezembro de 2010, foi de 11,47%.

**7.** A Tabela de Contribuição destinada ao custeio do Plano CEEEPREV, passou a ser, a partir do mês de março de 2008, a seguinte, conforme acordado pela ELETROCEEE e por nossa Consultoria Atuarial Independente:

Idade do Participante	Taxa Básica de Benefícios Programáveis		Taxa Básica de Benefícios de Risco		Taxa Básica de Administração incidente sobre a contribuição
	Sobre o SP	Mais sobre o que o SP ultrapassar a 5UPCEEE	Sobre o SP	Mais sobre o que o SP ultrapassar a 5UPCEEE	
Até 25 anos	2,25%	3,60%	0,10%	0,90%	9,30%
De 26 a 30 anos	2,36%	4,02%	0,12%	0,98%	9,30%
De 31 a 35 anos	2,47%	4,44%	0,14%	1,06%	9,30%
De 36 a 40 anos	2,58%	4,86%	0,16%	1,14%	9,30%
De 41 a 45 anos	2,69%	5,28%	0,18%	1,22%	9,30%
Acima de 45 anos	2,80%	5,70%	0,20%	1,30%	9,30%

Onde UPCEEE = Unidade Previdenciária CEEEPREV

**8.** Com relação aos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, da Provisão Matemática a Constituir e do Resultado Técnico Acumulado (Superávit/Déficit Técnico), atestamos que os mesmos foram avaliados por nossa Consultoria Atuarial Independente, utilizando os mesmos regimes/métodos de financiamentos constantes da Nota Técnica Atuarial, aprovada pela SPC do MPS (atual PREVIC) no contexto do Ofício nº 1.480/SPC/CGAJ, bem como as hipóteses atuariais apresentadas no Anexo A deste DRAA, a partir das informações cadastrais e contábeis fornecidas pela ELETROCEEE e julgadas lógicas por nossa Consultoria Atuarial. Os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência, análise esta que submetemos à consideração da ELETROCEEE para os ajustes necessários e posterior validação, para somente após tal validação serem utilizados na presente avaliação atuarial.

**9.** Desde 2006, ocorreu a cisão da COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE em 2 (duas) Companhias, ou seja, na Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT” e na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – “CEEE-D”, já tendo sido feita junto à SPC do MPS (atual PREVIC) a formalização do registro de que, perante os Planos de Previdência Complementar patrocinados junto à referida Fundação pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE quando da citada cisão, essas 2 (duas) Companhias manterão o patrocínio em solidariedade contributiva, fato que manterá a realização conjunta dos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.



10. Para fins de abertura das Provisões Matemáticas dentro do Plano de Contas que vigorou a partir de 01/01/2010, as Provisões Matemáticas discriminadas na folha 2/3 deste DRAA, apresentam a seguinte situação (em R\$):

<b>A - Benefícios Concedidos</b>	<b>1.380.901.544,49</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>1.197.062,49</b>
Saldo de Contas dos Assistidos	1.197.062,49
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>1.379.704.482,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	1.379.704.482,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos	0,00
<b>B - Benefícios a Conceder</b>	<b>628.176.594,97</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>195.542.186,97</b>
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadora	97.308.179,13
Saldo de Contas – Parcela Participantes	98.234.007,84
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>432.634.408,00</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura *1</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples *2</b>	<b>0,00</b>
<b>C - Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(168.938.930,92)</b>
<b>Serviço Passado</b>	<b>(168.938.930,92)</b>
Patrocinadores	(168.938.930,92)
Participantes	0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>0,00</b>
Patrocinadores	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
<b>D - (A + B + C) Provisões Matemáticas</b>	<b>1.840.139.208,54</b>
<b>E - (F - D) Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>F - Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.840.139.208,54</b>

\*1 O benefício avaliado sob o regime de repartição de capitais de cobertura é o auxílio reclusão e por se tratar de benefício pago continuamente por 2 anos, foi incluído no Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos.

\*2 Os benefícios avaliados sob o regime de repartição simples é o pecúlio por morte cujo custo é considerado juntamente com as aposentadorias e o auxílio doença para o qual não há formação de provisões futuras.

José Roberto Montello  
Atuário - MIBA Nº 426

Claudio Henrique Mendes Ceresér  
Presidente Fundação CEEE

Sérgio Souza Dias  
Diretor Presidente Grupo CEEE



# Demonstrativos





**Plano CeeePrev**  
**Demonstração do Ativo Líquido**  
em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>1.959.096</b>	<b>1.808.332</b>	<b>8</b>
Disponível	2.505	2.014	24
Recebível	170.546	170.240	1
Investimento	1.786.045	1.636.078	9
Títulos Públicos	642.268	700.354	(8)
Créditos Privados e Depósitos	239.739	119.254	101
Ações	323.204	285.042	13
Fundos de Investimento	484.149	456.608	6
Investimentos Imobiliários	21.124	18.963	11
Empréstimos	75.561	55.857	35
<b>2. Obrigações</b>	<b>24.413</b>	<b>16.907</b>	<b>44</b>
Operacional	4.465	3.725	20
Contingencial	19.948	13.182	51
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>48.537</b>	<b>42.255</b>	<b>18</b>
Fundos Administrativos	47.115	40.928	18
Fundos dos Investimentos	1.422	1.327	7
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>1.886.146</b>	<b>1.749.170</b>	<b>8</b>
Provisões Matemáticas	1.840.139	1.718.868	7
Superávit/Déficit Técnico	46.007	30.302	52

**Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido**  
em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início Exercício</b>	<b>1.749.170</b>	<b>1.454.930</b>	<b>20</b>
<b>1. Adições</b>	<b>269.858</b>	<b>412.203</b>	<b>(35)</b>
( + ) Contribuições	79.886	84.173	(5)
( + ) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	189.972	328.030	(42)
<b>2. Destinações</b>	<b>(132.882)</b>	<b>(117.963)</b>	<b>13</b>
( - ) Benefícios	(116.735)	(108.992)	7
( - ) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(12.695)	(6.450)	97
( - ) Custeio Administrativo	(3.452)	(2.521)	37
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>136.976</b>	<b>294.240</b>	<b>(53)</b>
( +/- ) Provisões Matemáticas	121.271	284.133	(57)
( +/- ) Fundos Previdenciais	15.705	10.107	55
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>1.886.146</b>	<b>1.749.170</b>	<b>8</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>48.537</b>	<b>42.255</b>	<b>15</b>
( +/- ) Fundos Administrativos	47.115	40.928	15
( +/- ) Fundos dos Investimentos	1.422	1.327	7



## Plano CeeePrev

### Demonstração das Obrigações Atuariais em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>	<b>1.840.139</b>	<b>1.678.126</b>	<b>10</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.840.139</b>	<b>1.678.126</b>	<b>10</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>1.380.901</b>	<b>1.253.623</b>	<b>10</b>
Contribuição Definida	1.197	-	
Benefício Definido	1.379.704	1.253.623	10
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>628.177</b>	<b>586.298</b>	<b>7</b>
Contribuição Definida	195.542	116.447	68
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	97.308	57.861	68
Saldo de Contas - parcela participantes	98.234	58.586	68
Benefício Definido	432.635	469.851	(8)
<b>1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(168.939)</b>	<b>(161.795)</b>	<b>4</b>
(-) Serviço Passado	(168.939)	(161.795)	4
(-) Patrocinadores	(168.939)	(161.795)	4

### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>40.928</b>	<b>32.535</b>	<b>26</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>12.619</b>	<b>14.166</b>	<b>(11)</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.452	2.521	37
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.430	3.016	14
Resultado Positivo dos Investimentos	5.403	8.437	(36)
Reversão de Contingências	7	0	
Outras Receitas	327	192	70
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>6.432</b>	<b>5.773</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>2.957</b>	<b>2.757</b>	<b>7</b>
<b>2.1.1 Despesas Comuns</b>	<b>2.917</b>	<b>2.757</b>	<b>6</b>
<b>2.1.2 Despesas Específicas</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	
Despesas Gerais	40	0	
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>3.475</b>	<b>3.016</b>	<b>15</b>
<b>2.2.1 Despesas Comuns</b>	<b>3.435</b>	<b>3.016</b>	<b>14</b>
<b>2.2.2 Despesas Específicas</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	
Despesas Gerais	40	0	
<b>4. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>6.187</b>	<b>8.393</b>	<b>(26)</b>
<b>5. Constituição Fundo Administrativo (4)</b>	<b>6.187</b>	<b>8.393</b>	<b>(26)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>47.115</b>	<b>40.928</b>	<b>15</b>



## Plano CeeePrev

### Custeio Administrativo do Plano

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

A despesa administrativa previdenciária é coberta por contribuições paritárias entre patrocinadora e participantes ativos a uma taxa de 9,30%, calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos. As despesas administrativas dos planos de benefícios são determinadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Essas despesas são cobertas pelos Programas Previdencial dos Planos de Benefícios e Investimentos, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano. Da diferença entre as contribuições administrativas e respectivas despesas é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios.

Resolução CGPC Nº 23, de 06/12/06, alterada pela  
Resolução CNPC Nº 2 de 03/03/11 e Resolução CGPC nº 13, de 01/10/04.

Despesas Administrativas - 2010		R\$ mil
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>4.288</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		<b>979</b>
Consultoria Jurídica		585
Consultoria Atuarial		58
Consultoria Financeira/Política de Investimentos		45
Auditorias		13
Demais Serviços de Terceiros		278
<b>Despesas Gerais</b>		<b>1.073</b>
<b>Depreciações/Amortizações/Outras</b>		<b>92</b>
<b>Total</b>		<b>6.432</b>

Despesas com Investimentos - 2010		R\$ mil
Custódia		79,23
Corretagem		1.461,76
Controladoria, CETIP, SELIC, CBLC, Adm. de Imóveis e Taxa de Consignação de Empréstimos		155,96
<b>Total</b>		<b>1.696,95</b>

Custos Externos debitados diretamente nos fundos de investimentos.



## Demonstrativo de Investimentos 2010 - Plano CeeePrev

Resolução CGPC N° 23, de 06/12/2006.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027-3100 E-mail: josuek@eleetroceee.com.br

Administrador Responsável: Josué Fernando Kern Auditores: Russel Bedford Brasil - Audit. Indep. Controle de Risco: Banco Itaú S/A	Aplicados por segmento R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2009	Em 12/2010	Em 12/2009	Em 12/2010
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.629.928,28</b>	<b>1.779.633,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1. GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>456.607,60</b>	<b>484.149,27</b>	<b>28,01%</b>	<b>27,21%</b>
<b>Fundos Exclusivos - Renda Fixa</b>	<b>202.388,10</b>	<b>144.675,03</b>	<b>12,42%</b>	<b>8,13%</b>
<b>Fundos - Renda Fixa</b>	<b>33.886,42</b>	<b>60.019,13</b>	<b>2,08%</b>	<b>3,37%</b>
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC	26.100,12	20.170,72	1,60%	1,13%
Fundos de RF	7.786,30	39.848,41	0,48%	2,24%
<b>Fundos Exclusivos - Renda Variável</b>	<b>102.400,74</b>	<b>121.303,52</b>	<b>6,28%</b>	<b>6,82%</b>
<b>Fundos - Investimentos Estruturados</b>	<b>117.932,34</b>	<b>158.151,59</b>	<b>7,24%</b>	<b>8,89%</b>
Fundos de Participações	117.932,34	158.151,59	7,24%	8,89%
<b>2. GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>1.180.835,16</b>	<b>1.303.366,91</b>	<b>72,45%</b>	<b>73,24%</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.997,91</b>	<b>2.487,46</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,14%</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>819.608,02</b>	<b>882.007,31</b>	<b>50,28%</b>	<b>49,56%</b>
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	36.769,13	38.338,65	2,26%	2,15%
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	20.708,41	22.022,82	1,27%	1,24%
Debêntures não conversíveis	34.867,15	114.124,42	2,14%	6,41%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	26.909,21	56.432,42	1,65%	3,17%
Letras Financeiras/CDB	0,00	8.820,26	0,00%	0,50%
Títulos Públicos	700.354,12	642.268,74	42,97%	36,09%
<b>Renda Variável</b>	<b>284.546,75</b>	<b>322.265,64</b>	<b>17,46%</b>	<b>18,11%</b>
Carteira de Ações	231.862,01	275.411,78	14,23%	15,48%
Carteira de Opções	52.684,73	46.853,86	3,23%	2,63%
<b>Imóveis</b>	<b>18.963,40</b>	<b>21.122,39</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,19%</b>
Uso Próprio	937,67	1.595,24	0,06%	0,09%
Locados à Patrocinadora	1.348,11	2.113,34	0,08%	0,12%
Locados a Terceiros	4.759,59	7.314,45	0,29%	0,41%
Alienações/Termo de Confissão de Dívida	11.918,02	10.099,36	0,73%	0,57%
<b>Operações com Participantes</b>	<b>55.719,08</b>	<b>75.484,10</b>	<b>3,42%</b>	<b>4,24%</b>
Empréstimo Pessoal	55.719,08	75.484,10	3,42%	4,24%
<b>3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(7.514,48)</b>	<b>(7.883,07)</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-0,45%</b>



## Demonstrativo de Investimentos 2010 Plano CeeePrev

Segmentos	R\$ mil		Percentuais por Segmento	
	Em 12/2009	Em 12/2010	Em 12/2009	Em 12/2010
<b>Total de Recursos Garantidores</b>	<b>1.629.928,28</b>	<b>1.779.633,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Renda Fixa	1.055.882,53	1.086.701,47	64,78%	61,06%
Renda Variável	386.947,49	443.569,16	23,74%	24,93%
Investimentos Estruturados	117.932,34	158.151,59	7,24%	8,89%
Imóveis	18.963,40	21.122,39	1,16%	1,19%
Operações com Participantes	55.719,08	75.484,10	3,42%	4,24%
Disponível	1.997,91	2.487,46	0,12%	0,14%
Exigível Contingencial de Investimentos	(7.514,48)	(7.883,07)	-0,46%	-0,45%

Rentabilidade dos Investimentos - 2010	
Segmento de Aplicação	Rentabilidade
Renda Fixa	14,55%
Renda Variável	0,90%
Investimentos Estruturados	12,82%
Operações com Participantes	14,66%
Imóveis	37,07%

Índices de Referência Acumulados - 2010
<b>12,71%</b>

Rentabilidade Acumulada do Plano - 2010
<b>11,47%</b>

### Rentabilidade do CeeePrev

Em 2010 a rentabilidade nominal auferida na carteira de investimentos do plano de benefícios CeeePrev foi de 11,47%, resultado 9,78% inferior ao benchmark ponderado da carteira, que no acumulado do ano de 2010 foi de 12,71%. Apenas os segmentos de Empréstimos a Participantes e de Imóveis superaram seus respectivos benchmark/índices de referência, estipulados na Política de Investimentos 2010-2014, sendo que o resultado do segmento de Imóveis decorre principalmente da reavaliação da carteira imobiliária efetuada em dez/2010, conforme estipula a legislação vigente. Nos demais segmentos, o principal destaque foi o de Renda Variável, que apresentou um resultado de 0,90% no acumulado do ano, principalmente em decorrência das condições do mercado acionário brasileiro no exercício. Além das condições de mercado, a rentabilidade global do plano de benefícios CeeePrev também foi impactada negativamente pelo exigível contingencial, que é a reserva destinada para o pagamento de prováveis condenações em demandas judiciais propostas pelos participantes contra o plano de benefícios. Até o final do ano de 2010, o montante apropriado para tal finalidade era de R\$ 12,07 milhões, representando 0,64% do patrimônio do plano, uma variação de 112,86% em relação à posição do ano anterior.



# Resumo da Política de Investimentos 2011 Plano CeeePrev

**Ata do Conselho Deliberativo nº 542, de 21/12/2010**

Período de referência: 01/2011 a 12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Josué Fernando Kern CPF: 213.212.050-15 Cargo: Diretor Financeiro

## PLANO DE BENEFÍCIOS CeeePrev - 2002001456

### ÍNDICES DE REFERÊNCIA

Indexadores do Plano de Benefícios				
Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
70,00%	Renda Fixa	100,00%	IMA-B 5+	0,00%
30,00%	Renda Fixa	100,00%	IMA-S	0,00%
100,00%	Renda Variável	100,00%	IBrX	0,00%
100,00%	Imóveis	100,00%	INPC	6,00%
100,00%	Empréstimos e Financiamentos	100,00%	INPC	6,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100,00%	IPCA	8,00%

### CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado, legal, de liquidez, de contraparte, operacional e outros.

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	30,00%	80,00%	63,00%
Renda Variável	20,00%	30,00%	22,50%
Imóveis	0,00%	5,00%	1,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	3,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,50%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

### UTILIZA DERIVATIVOS

SIM

### OBSERVAÇÕES

Além do binômio tradicional de risco/retorno, a Fundação CEEE deve observar em suas análises de investimento o seguimento de princípios de responsabilidade sócio-ambiental pelos emissores de ativos financeiros e prestadores de serviço. Entre opções equivalentes em termos de remuneração e risco, o investimento deve ser priorizado naqueles negócios com melhores práticas concretas com relação a sociedade e ao meio ambiente.

Acesse a íntegra da Política de Investimentos  
[www.fundacaocee.com.br/documentos/Politica\\_de\\_Investimentos\\_2011.pdf](http://www.fundacaocee.com.br/documentos/Politica_de_Investimentos_2011.pdf)



# **Demonstrações Contábeis**

## **31 de Dezembro de 2010 e 2009**



## Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2010 e 2009

<b>Ativo</b>	<b>R\$ mil</b>	
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior Reclassificado</b>
<b>Disponível</b>	<b>6.113</b>	<b>6.152</b>
<b>Realizável</b>	<b>4.557.282</b>	<b>4.243.183</b>
Gestão Previdencial	250.145	269.321
Gestão Administrativa	1.352	513
Investimentos	4.305.785	3.973.349
Títulos Públicos	1.567.131	1.714.768
Créditos Privados e Depósitos	584.960	291.906
Ações	788.616	700.527
Fundos de Investimento	1.181.321	1.117.682
Investimentos Imobiliários	50.646	46.413
Empréstimos	133.111	102.053
<b>Permanente</b>	<b>903</b>	<b>718</b>
Imobilizado	334	396
Intangível	569	322
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.564.298</b>	<b>4.250.053</b>

<b>Passivo</b>	<b>R\$ mil</b>	
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior Reclassificado</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>18.065</b>	<b>12.945</b>
Gestão Previdencial	6.584	6.901
Gestão Administrativa	9.000	1.905
Investimentos	2.481	4.139
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>77.728</b>	<b>50.854</b>
Gestão Previdencial	58.438	32.356
Gestão Administrativa	55	102
Investimentos	19.235	18.396
<b>Patrimônio Social</b>	<b>4.468.505</b>	<b>4.186.254</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.028.887	3.883.245
Provisões Matemáticas	3.930.679	3.572.807
Benefícios Concedidos	3.125.740	2.734.210
Benefícios a Conceder	1.109.525	1.127.045
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(304.586)	(288.448)
Equilíbrio Técnico	98.208	310.438
Resultados Realizados	98.208	310.438
Superávit Técnico Acumulado	98.208	310.438
Fundos	439.618	303.009
Fundo Previdencial	374.446	247.225
Fundo Administrativo	62.623	52.862
Fundo Investimento	2.549	2.922
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.564.298</b>	<b>4.250.053</b>



## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - consolidada em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior Reclassificado	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - Inicio Exerc�cio</b>	<b>4.130.469</b>	<b>3.476.004</b>	<b>19</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>630.641</b>	<b>967.923</b>	<b>(35)</b>
( + ) Contribui�es Previdenciais	152.895	150.590	2
( + ) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	451.290	790.682	(43)
( + ) Receitas Administrativas	19.507	16.054	22
( + ) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	6.930	10.597	(35)
( + ) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	19	-	
<b>2. Destina�es</b>	<b>(357.777)</b>	<b>(313.458)</b>	<b>14</b>
( - ) Benef�cios	(274.573)	(250.213)	10
( - ) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(56.748)	(36.594)	55
( - ) Despesas Administrativas	(16.695)	(14.760)	13
( - ) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	(3)	(100)
( - ) Constitui�o de Fundos - Gest�o Administrativa	(9.761)	(11.888)	(18)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>272.864</b>	<b>654.465</b>	<b>(58)</b>
( +/-) Provis�es Matem�ticas	357.872	338.769	6
( +/-) Fundos Previdenciais	127.221	105.733	20
( +/-) Super�vit (Deficit) T�cnico do Exerc�cio	(212.229)	209.963	(201)
<b>B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>4.403.333</b>	<b>4.130.469</b>	<b>7</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>65.172</b>	<b>55.784</b>	<b>17</b>
( +/-) Fundos Administrativos	62.623	52.862	18
( +/-) Fundos dos Investimentos	2.549	2.922	(13)



## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>52.862</b>	<b>40.974</b>	<b>29</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>26.456</b>	<b>26.651</b>	<b>(1)</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.421	7.381	14
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.925	7.053	12
Receitas Diretas	1.365	0	
Resultado Positivo dos Investimentos	6.930	10.597	(35)
Reversão de Contingências	19	0	
Outras Receitas	1.796	1.620	11
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>16.695</b>	<b>14.763</b>	<b>13</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>7.306</b>	<b>6.601</b>	<b>11</b>
Pessoal e Encargos	4.570	4.203	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	37	0	
Viagens e estadias	75	0	
Serviços de Terceiros	1.074	892	20
Despesas Gerais	1.450	1.401	3
Depreciações e amortizações	92	97	(5)
Contingências	0	1	(100)
Outras despesas	8	7	14
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>8.033</b>	<b>7.053</b>	<b>14</b>
Pessoal e Encargos	5.380	4.917	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	43	0	
Viagens e estadias	88	0	
Serviços de Terceiros	1.265	1.042	21
Despesas Gerais	1.139	970	17
Depreciações e amortizações	109	113	(4)
Contingências	0	2	(100)
Outras despesas	9	9	0
<b>2.5 Outras Despesas</b>	<b>1.356</b>	<b>1.109</b>	<b>22</b>
<b>4. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>9.761</b>	<b>11.888</b>	<b>(18)</b>
<b>5. Constituição Fundo Administrativo (4)</b>	<b>9.761</b>	<b>11.888</b>	<b>(18)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>62.623</b>	<b>52.862</b>	<b>18</b>

**Claudio Henrique Mendes Ceresér**  
Presidente  
CPF 296.175.290-68

**Josué Fernando Kern**  
Diretor Financeiro  
CPF 213.212.050-15

**Edson Luiz de Oliveira**  
Diretor de Seguridade  
CPF 194.146.410-68

**Manuel Antonio Ribeiro Valente**  
Diretor Administrativo  
CPF 117.884.880-91

**Rosália Aparecida Rodrigues da Rosa**  
CPF 428.150.700-06  
Contadora  
CRC/RS 45.257



# **Notas Explicativas**

## **31 de Dezembro de 2010 e 2009**



## 1 - Contexto operacional

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, instituição social para efeito da alínea “C”, do inciso VI, do Artigo 150, da Constituição Federal, estando seu Estatuto e Regulamento enquadrados nas disposições estabelecidas pelas Leis Complementares n.ºs 108/01 e 109/01, de 29 de maio de 2001, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria n.º 1.953, de 21 de dezembro de 1979.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A – RGE e a Companhia Riograndense de Mineração – CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE.

A Fundação CEEE em 31 de dezembro de 2010 consolidou um expressivo número de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição Participantes	CEEE		AES SUL	RGE	CGTEE	CRM	SENGE	SINPRO	Família	Total geral
	Pl. Único	CeeePrev	Pl. Único	Pl. Único	Pl. Único	CRMPrev	Previd.	RS	Previd.	
<b>Ativos</b>	<b>1.311</b>	<b>3.906</b>	<b>557</b>	<b>190</b>	<b>398</b>	<b>271</b>	<b>43</b>	<b>314</b>	<b>31</b>	<b>7.021</b>
Ativos	92	3.906	491	134	379	271	43	314	31	5.661
Ex-Autárquicos	1.026	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.026
CTPs*	193	-----	66	56	19	-----	-----	-----	-----	334
<b>Assistidos</b>	<b>2.689</b>	<b>1.970</b>	<b>339</b>	<b>266</b>	<b>148</b>	-----	<b>1</b>	-----	-----	<b>5.413</b>
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>5.876</b>	<b>896</b>	<b>456</b>	<b>546</b>	<b>271</b>	<b>44</b>	<b>314</b>	<b>31</b>	<b>12.434</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>1.807</b>	<b>302</b>	<b>44</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	-----	<b>1</b>	-----	<b>2.208</b>
<b>Designados</b>	<b>4.595</b>	<b>6.961</b>	<b>1.005</b>	<b>601</b>	<b>732</b>	<b>413</b>	-----	<b>601</b>	<b>49</b>	<b>14.957</b>

\* CTPs: Participantes em complementação temporária de proventos, considerados na Fundação CEEE como ativos aguardando carências para percepção de benefício.

## 2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e em convergência com as práticas contábeis internacionais, bem como em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CGPC n.º 1, de 3 de março de 2011, divulgada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2011, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

Para realizar a comparação das demonstrações contábeis, o exercício de 2009 foi reclassificado de acordo com os procedimentos contábeis adotados em 2010.



### 3 - Principais práticas contábeis adotadas

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios;
- Os resultados de investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;
- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado;
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de renda fixa e renda variável são registrados pelo valor da cota calculada pelo custodiante, tendo como critério de precificação o mesmo adotado na carteira própria dos respectivos segmentos. Os fundos de investimentos estruturados são registrados de acordo com a precificação calculada pelos respectivos gestores;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente, à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta Empréstimos e Financiamentos são registrados os empréstimos concedidos, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados, no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.



## 4 - Demonstrativo sintético da carteira de investimentos

A carteira de investimentos por segmentos de aplicação consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2010, estava assim constituída, conforme quadro abaixo.

R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Renda Fixa</b>	<b>2.651.543</b>	<b>2.584.980</b>
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	1.567.131	1.714.768
Aplicações em Instituições Financeiras	1.035.196	806.323
Títulos de Empresas	49.216	63.889
<b>Renda Variável</b>	<b>1.084.596</b>	<b>951.184</b>
Mercado de Ações	788.616	700.527
Fundos de Investimentos	295.980	250.657
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>385.889</b>	<b>288.719</b>
Fundos de Investimento em Participações	385.889	288.719
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>50.646</b>	<b>46.413</b>
Aluguéis e Renda	28.683	20.129
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	21.963	26.284
<b>Operações com Participantes</b>	<b>133.111</b>	<b>102.053</b>
Empréstimos	133.111	102.053
<b>Total do Realizável - Investimentos</b>	<b>4.305.785</b>	<b>3.973.349</b>

### 4.1 - Rentabilidade dos Investimentos Consolidada

A rentabilidade nominal do ano de 2010, auferida na carteira de investimentos, deduzidas dos gastos de administração, foi de 11,01%, que descontada a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,47%, resultou numa rentabilidade real líquida de 4,27%. O benchmark da carteira de investimentos foi de 12,71% no ano, que comparado com a rentabilidade auferida resultou em 13,38% abaixo do benchmark.

Segue abaixo demonstrativo, por segmento de aplicação, informando a rentabilidade esperada definida na Política de Investimentos para 2010, comparada com a rentabilidade realizada e seu respectivo benchmark.

Rentabilidades Esperadas	Projeção/ Realização	% acima/abaixo da rentab. esperada	% do Benchmark
<b>Renda Fixa</b>			<b>Índice Comparativo (a)</b>
9,5% ao ano	9,50%	53,12%	89,25%
Realizada	14,55%		
<b>Renda Variável</b>			<b>100% IBrX</b>
17% ao ano	17,00%	-94,73%	34,24%
Realizada	0,90%		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>IPCA + 8% ao ano</b>
12,3% ao ano	12,30%	4,20%	89,11%
Realizada	12,82%		
<b>Imóveis</b>			<b>TMA (b)</b>
10,6% ao ano	10,60%	249,66%	288,36%
Realizada	37,06%		
<b>Empréstimo</b>			<b>TMA (b)</b>
11,7% ao ano	11,70%	22,35%	111,37%
Realizada	14,31%		

(a) índice composto: 55% da variação do IMA-b5+ e 45% da variação do IMA-S.

(b) TMA: Taxa Mínima Atuarial (INPC + 6% ao ano)



A maioria dos segmentos atingiu as rentabilidades esperadas, estabelecidas na Política de Investimento para 2010, exceto a renda variável que ficou 94,73% abaixo do esperado. Os principais fatores que impactaram a rentabilidade no ano de 2010 foram a crise da dívida soberana Européia, com destaque para Grécia e Irlanda; a queda de preço acima de 20% nas ações das empresas do setor de siderurgia e as ações da Petrobras, as quais tiveram desempenho negativo em razão do lento processo de capitalização realizado pela empresa.

No entanto, em relação ao benchmark de cada segmento de aplicação a carteira de imóveis e empréstimos foram as que superaram os seus benchmarks, com destaque para o segmento de imóveis, que no acumulado do período auferiu uma rentabilidade nominal de 37,06%, ou seja, 188,36% acima do benchmark. Esse resultado se deve principalmente à reavaliação da carteira de imóveis.

## 4.2 - Investimentos Estruturados Crescimento do Segmento

No exercício de 2010 foi aprovado o aporte de recursos em dois novos Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, como também uma parcela de integralização no Fundo existente na carteira no final de 2009, resultando um crescimento de 33,66% no segmento comparado com a posição do exercício anterior.

## 4.3 - Reavaliações da Carteira de Imóveis

Em dezembro de 2010, a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Sociedade Gaúcha de Avaliações, Peritagens e Engenharia Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. O resultado positivo apurado na reavaliação dos imóveis foi registrado contabilmente, no mês de dezembro de 2010, conforme quadro abaixo.

R\$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
<b>Investimento Imobiliário</b>	<b>16.876</b>	<b>26.273</b>	<b>9.397</b>
Uso Próprio	2.316	3.825	1.509
Locado à Patrocinadora	3.175	4.996	1.821
Locado a Terceiros	11.385	17.452	6.067

## 4.4 - Empréstimo a participantes - oferta de crédito de longo prazo

A Fundação CEEE em comemoração aos 30 anos da entidade, no final de 2009, ampliou o prazo de concessão de empréstimos para até 120 meses, por um período de noventa dias. Em março de 2010, esta modalidade de empréstimos passou a ser concedido aos participantes por prazo indeterminado, com taxas pré ou pós-fixada. Em dezembro de 2010, as concessões com taxas pós-fixadas foram suspensas por tempo indeterminado. A ampliação do prazo para até 120 meses gerou em 2010 um crescimento de 30,44% na carteira de empréstimos em relação ao exercício anterior.



#### 4.5 - Títulos e valores mobiliários - Resolução CGPC Nº 04/2002

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2010, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado.

				R\$ mil
Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
<b>LFT- Letras Financeiras do Tesouro</b>		<b>113.545</b>	<b>132.759</b>	Títulos Públicos
	2011	67.002	71.566	
	2012	10.461	13.539	
	2013	13.235	18.144	
	2014	22.685	29.348	
	2015	162	162	
<b>LTN - Letras do Tesouro Nacional</b>		<b>7.351</b>	<b>9.196</b>	
	2011	7.351	9.196	
<b>NTN - Notas Tesouro Nacional</b>		<b>1.249.771</b>	<b>1.482.821</b>	
	2011	97.557	133.483	
	2012	48.297	59.435	
	2013	5.806	7.134	
	2014	58.662	67.458	
	2015	392.904	457.898	
	2017	186.231	242.667	
	2020	94.626	106.693	
	2024	161.896	176.575	
	2035	146.287	160.099	
	2045	57.532	71.379	
<b>Oper. Compromissadas (Over)<sup>1</sup></b>		<b>207.898</b>	<b>207.982</b>	
	2010	207.898	207.982	
<b>CDB</b>		<b>46.332</b>	<b>50.114</b>	Títulos Privados
	2011	46.332	50.114	
<b>CCB</b>		<b>90.000</b>	<b>93.546</b>	
	2015	90.000	93.546	
<b>Debêntures</b>		<b>291.023</b>	<b>324.938</b>	
	2011	43.959	46.475	
	2012	9.946	13.507	
	2013	20.000	24.473	
	2014	4.458	4.776	
	2015	116.829	130.386	
	2016	10.044	10.749	
	2017	34.840	39.650	
	2020	345	143	
	2022	50.602	54.780	
<b>DPGE</b>		<b>123.000</b>	<b>137.695</b>	
	2014	52.000	60.331	
	2015	71.000	77.364	
<b>FIDC<sup>2</sup></b>		<b>80.761</b>	<b>49.252</b>	
	2012	24.277	8.043	
	2013	37.500	23.311	
	2015	18.984	17.897	
<b>CRI<sup>3</sup></b>		<b>49.289</b>	<b>53.736</b>	
	2016	19.607	18.205	
	2019	18.088	18.359	
	2024	11.594	17.172	
<b>LF - Letras Financeiras</b>		<b>20.000</b>	<b>20.379</b>	
	2020	20.000	20.379	
<b>NP - Notas Promissórias</b>		<b>12.006</b>	<b>12.878</b>	
	2011	12.006	12.878	
<b>TOTAL</b>		<b>2.290.975</b>	<b>2.575.293</b>	

1. Saldos disponíveis dos fundos exclusivos, com aplicação diária.

2. Aplicações em jan/07, dez/07 e jul/09, respectivamente, com amortizações mensais;

3. Aplicações em nov/06, dez/09 e abr/08, respectivamente, estando o primeiro e o segundo em fase de amortização.



## 5 - Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

Em atendimento à Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 9.156 mil, referente à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais dos participantes em complementação temporária de proventos e outros).

## 6 - Composição do grupo de contas “Outros”

Em atendimento a letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC n.º 34/2009, informamos que a composição da contas “Outras Exigibilidades” da Gestão Previdencial refere-se ao custeio administrativo a pagar ao PGA. A composição da conta “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a entidade, conforme relatado na Nota 10.1.

## 7 - Contribuições Contratadas em atraso

Nessa rubrica estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL e RGE, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Segue quadro demonstrativo conforme letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

R\$ mil			
Patrocinadora	Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE-D	Único da CEEE	64.562	72.509
CEEE-D	CeeePrev	69.201	67.649
CEEE-GT	Único da CEEE	43.516	46.430
CEEE-GT	CeeePrev	46.643	49.766
AES SUL	Único da AES SUL	6.150	9.458
RGE	Único da RGE	6.150	9.458
<b>Total das Contribuições Contratadas</b>		<b>236.222</b>	<b>255.270</b>

Os contratos das Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT serão saldados em amortizações mensais, até julho de 2018, possuindo em garantia o artigo 6º, da Lei Estadual n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, e interveniência às suas contas bancárias pela Fundação CEEE. Os contratos das Patrocinadoras AES SUL e RGE serão saldados até julho de 2012, tendo como garantias a interveniência às suas contas bancárias. As parcelas mensais são calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes, acrescido de juros mensais de 9% a.a.

Segue abaixo demonstrativo contendo os valores de contribuição em atraso por plano de benefício no exercício de 2010 e 2009.

R\$ mil		
Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Único da CEEE	8	11
CeeePrev	14	56
Único da RGE	103	3
Único da AES SUL	6	1
Único da CGTEE	5	353
CRMPPrev	10	7
<b>Total das Contribuições em Atraso</b>	<b>146</b>	<b>431</b>



## 8 - Exigível Contingencial

Contingências são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da entidade. Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos.

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	58.438	32.356
Gestão Administrativa	55	102
Investimentos	19.235	18.396
<b>Total do Exigível Contingencial</b>	<b>77.728</b>	<b>50.854</b>

### 8.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamações de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria, pensão e restituição de contribuição, questionados judicialmente. Há, também, os valores relativos a direitos dos planos de benefícios não solicitados pelos participantes, quando de seus desligamentos das Patrocinadoras.

A Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da entidade.

### 8.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores referentes às prováveis perdas, predominando ações de reclamações trabalhistas promovidas por ex-colaboradores da Fundação CEEE, conforme critério mencionado na nota 8.1.

### 8.3 - Investimentos

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

#### 8.3.1 - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

#### 8.3.2 - Regularização de Imóveis

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

#### 8.3.3 - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos

Valores referentes a aquisições de salas e box do imóvel na Av. Farrapos n.º 235, não depositados judicialmente.



## 9 - Patrimônio de cobertura dos planos de benefícios

As Provisões Matemáticas estão registradas de acordo com os Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA's dos Planos de Benefícios, emitidos em 15 de fevereiro de 2011, pela Empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA., sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello - MIBA426, tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2010.

### Provisões Matemáticas Consolidadas

R\$ mil

Descrição	2010	2009
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>3.125.740</b>	<b>2.734.210</b>
Contribuição Definida	1.814	1.192
Benefício Definido	3.123.926	2.733.018
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.109.525</b>	<b>1.127.045</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>206.624</b>	<b>154.996</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	101.823	76.422
Saldo de Contas - parcela participantes	104.801	78.574
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>864.354</b>	<b>938.100</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>37.439</b>	<b>32.910</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Capitais Cobertura</b>	<b>665</b>	<b>623</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Capitais Cobertura</b>	<b>443</b>	<b>416</b>
<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(304.586)</b>	<b>(288.448)</b>
(-) Serviço Passado	(304.586)	(288.448)
(-) Patrocinadores	(304.586)	(288.448)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>3.930.679</b>	<b>3.572.807</b>

Os Pareceres Atuariais, integrantes dos referidos demonstrativos, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2010, apresenta um superávit técnico de R\$ 98.208 mil.

O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 120 meses (10 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos. A partir de fevereiro de 2011, as taxas a vigorarem são: 45,39% à Patrocinadora CEEE-GT e CEEE-D; 12,27% à AES SUL, 30,19% à RGE e 4,24% à CGTEE.

Para o plano CeeePrev, a provisão matemática a constituir é calculada financeiramente, tendo por base o valor provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2010, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 1.858 mil, e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 1.565 mil.

## 10 - Fundos

### 10.1 - Fundo Previdencial

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial, que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício (compromisso passado), além do reflexo dessa diferença no cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos. A reversão do fundo ocorrerá quando do êxito da Fundação CEEE nas ações judiciais, como também na medida em que as decisões judiciais forem ocorrendo e atendam os requisitos definidos para a provisão no exigível contingencial, e, após a liquidação de sentença, do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano. Segue abaixo quadro com a composição do Fundo Previdencial em dezembro de 2010 e 2009.



R\$ mil

Plano	Compromisso Passado		Compromisso Futuro		Fundo Previdencial	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Único da CEEE	65.712	43.132	184.307	126.870	250.019	170.002
CeeePrev	46.007	30.302	-	-	46.007	30.302
Único da AES SUL	6.164	3.548	28.023	18.159	34.187	21.707
Único da RGE	5.144	2.724	23.444	12.161	28.588	14.885
Único da CGTEE	2.506	1.751	13.139	8.578	15.645	10.329
<b>Total Fundo Previdencial</b>	<b>125.533</b>	<b>81.457</b>	<b>248.913</b>	<b>165.768</b>	<b>374.446</b>	<b>247.225</b>

## 10.2 - Fundo Administrativo - Plano de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o regulamento do PGA.

No PGA o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo do plano de seguros que é formado com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

## 10.3 - Fundo de Investimentos

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer. É constituído pela receita de seguros cobrada nas parcelas de empréstimos, deduzidas as despesas de sinistros e acrescida pelo rendimento auferido na carteira de empréstimos.

## 11 - Custeio Administrativo

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do Plano de Seguros, contrato de fidelização e outros, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE -D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CeeePrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da



sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPPrev a cobertura das despesas administrativas é realizada por meio da taxa de administração de 0,4%, calculada sobre o salário de participação.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 4,88 em 2010.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Para o Plano Instituidor Família Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

O Conselho Deliberativo aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2010 na ordem de até 0,7% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº29/2009.

## **12 - Fatos relevantes**

### **12.1 - Família Previdência - Novo Plano Instituidor**

Em 29 de setembro de 2010, foi aprovado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, pela Portaria nº 768, o convênio de adesão da AFCEEE – Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, na condição de instituidor ao plano de benefícios FAMÍLIAPREVIDÊNCIA.

### **12.2 - Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA**

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE aprovou no dia 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

### **12.3 - Alteração regulamentar**

#### **12.3.1 - Plano Único da CGTEE**

Em 21 de junho de 2010 foi aprovada pela Portaria n.º 460 da PREVIC, a alteração do regulamento do Plano Único da CGTEE que prevê reajuste nos valores dos benefícios de pagamento mensal, em janeiro de cada de ano, pela variação positiva do Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC, ocorrida nos últimos doze meses do ano anterior.

#### **12.3.2 - Plano SENGE Previdência**

A PREVIC aprovou em 27 de outubro de 2010, pela Portaria n.º 836, a alteração do regulamento do Plano Senge Previdência, que prevê a inclusão dos benefícios de risco de invalidez e pensão. Estes benefícios serão cobertos por seguradora em contrato firmado com a Fundação CEEE.



### **12.3.3 - Plano SINPRORS Previdência**

Em 9 de abril de 2010 foi aprovada por meio da Portaria n.º 244 da PREVIC, a alteração do regulamento do Plano SINPRORS Previdência, incluindo o SINTAE-RS – Sindicato dos trabalhadores em Administração Escolar do RS na condição de instituidor do Plano.

### **12.4 - Plano Único da RGE - Fechamento a novas adesões**

A Fundação CEEE encaminhou em março de 2009 a então Secretaria de Previdência Complementar – SPC o processo de alteração regulamentar do Plano Único da RGE, visando regularizar o fechamento do plano a novas adesões de participantes. A SPC devolveu o processo exigindo declaração de concordância do órgão estadual de supervisão e controle da patrocinadora. Em janeiro de 2011 foi encaminhada pela RGE correspondência da ANEEL, declarando que não cabe a essa agência anuir sobre alterações regulamentares de plano de benefícios. A documentação foi enviada a PREVIC para dar andamento ao processo de aprovação regulamentar.

### **12.5 - PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Fiscalização**

#### **12.5.1 - Plano CeeePrev**

O Ofício n.º 016/ERRS/PREVIC, datado de 11 de fevereiro de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, comunicou o encerramento da ação fiscal definitiva do Plano de Benefício CEEEPrev, registrado no Relatório de Fiscalização n.º 019/2007/ESRS.

#### **12.5.2 - Plano Único CEEE**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Ofício n.º 089/ERRS/PREVIC, datado de 16 de junho de 2010, comunicou a entidade o encerramento da ação fiscal do Plano Único da CEEE, registrado no Relatório de Fiscalização n.º 04/2008/SPC/ESRS.

O Relatório de Fiscalização n.º 001/2010/ERRS/PREVIC, datado de 17 de maio de 2010, teve como objetivo principal a análise de diversos assuntos relacionados ao plano, rotineiramente verificados quanto à sua adequação aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela entidade, com ênfase no passivo judicial. A Fiscalização encerrou suas atividades solicitando que a entidade apresente um relatório semestral com informações sobre a evolução das demandas judiciais relativas ao plano único da CEEE, concluindo significativa sua representatividade e necessidade de constante monitoramento.

#### **12.5.3 - Plano Único AES SUL**

Por meio do ofício n.º 014/ERRS/PREVIC, emitido em 11 de fevereiro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar comunicou o encerramento da ação fiscal do Plano Único da AES Sul, registrada no Relatório de Fiscalização n.º 015/2008/ESRS.

#### **12.5.4 - Plano Único RGE**

A PREVIC em 15 de abril de 2010, por meio do Ofício n.º 062/ESRS/PREVIC, determinou a revisão da Provisão Matemática a Constituir do plano único da RGE, gerando um acréscimo na referida provisão de R\$ 6.697 mil. Esta determinação é decorrente de ação fiscal registrada no Relatório de Fiscalização n.º 025/2008/ESRS do plano único da RGE, em que a PREVIC concluiu ser indevida a incidência do desconto de 95% sobre as contribuições suplementares da patrocinadora, concedido entre maio de 2005 a dezembro de 2008, utilizada na época em decorrência de reserva especial no plano.



## 12.6 - Auditoria de Benefícios

Por determinação do Conselho Deliberativo, foi contratada em 23 de agosto de 2006, empresa de auditoria externa para avaliar o sistema aplicado na concessão de benefícios e modelagem de banco de dados, dentre outros. O relatório final foi entregue pela auditoria externa à Fundação CEEE em novembro de 2008, sendo concluída a avaliação por parte da entidade no primeiro semestre de 2010. Em agosto de 2010 a Diretoria Executiva aprovou realizar os ajustes dos benefícios, sendo esses realizados no mês de novembro de 2010. O respectivo relatório foi apresentado ao Conselho Deliberativo em outubro de 2010 e em 19 de janeiro de 2011, este determinou que o assunto seja encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

Por determinação do Conselho Deliberativo, em outubro de 2010 foi contratada empresa para realizar avaliação técnico-atuariais quanto as ações provenientes do Programa PREVenir, vinculados aos Plano de Benefícios das patrocinadoras CEEE- D e CEEE-GT, ou seja, Plano Único da CEEE e CEEEprev. No contrato está previsto a realização de testes de aderência das hipóteses atuariais, envolvendo estudos, retrospectivo e prospectivo, e a indicação das hipóteses e premissas para os respectivos planos; simulações para apuração de impacto no passivo atuarial, demonstrando os resultados obtidos nas provisões matemáticas e nos planos de custeio; auditorias de cadastro, benefícios e atuarial e respectivo impacto atuarial nos respectivos planos; estudo do regulamento do plano Ceeeprev; estudos das receitas administrativas, compreendendo uma Avaliação Atuarial específica dos fundos administrativos dos planos de benefícios Únicos e CEEEprev; revisão dos Convênios de Adesão entre a Fundação CEEE e as patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT.

## 12.7 - Programa para ajustes de premissas atuariais

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Com esse objetivo e com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2010 e do princípio da prudência, o Conselho Deliberativo em dezembro de 2010 aprovou o programa para ajustes de premissas atuariais dos planos de benefícios definidos administrados pela entidade, sendo elas: redução da taxa de juros atuariais, adequação da tábua de mortalidade geral AT 83 para AT 2000, tábua de mortalidade de inválidos de AT 49 para AT 83 e composição familiar. As adequações serão realizadas a partir do encerramento de 2010 com previsão de conclusão até 2013, desde que os planos estejam superavitários.

### 12.7.1 - Plano Único da CEEE

Para o exercício de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo à alteração das premissas atuariais no Plano Único da CEEE relativamente à redução da taxa de juros atuariais passando dos atuais 6% ao ano para 5,5% ao ano, gerando um crescimento nas provisões matemáticas na ordem de R\$ 69.445 mil.

### 12.7.2 - Plano Único da RGE

Para o plano Único da RGE, o Conselho Deliberativo aprovou ajustar a taxa de juros atuariais de 6% ao ano para 5% ao ano, a tábua de mortalidade geral de AT-83 para AT-2000 e tábua de mortalidade de inválidos de AT-49 para AT-83, impactando num acréscimo nas provisões matemáticas na ordem de R\$ 27.100 mil.

O objetivo do ajuste das premissas atuariais do plano único da RGE é de dar tratamento a reserva especial para revisão do plano, em cumprimento as disposições legais que regem os planos previdenciários das entidades fechadas de previdência complementar (artigo 20 da LC nº 109/2001 e da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008), estabelecendo assim maior solidez e segurança na estrutura do plano de benefícios da RGE. A Patrocinadora RGE manifestou discordância quanto ao programa para ajuste de premissas atuariais, por meio da carta GDE 06/2011 de 28 de fevereiro, recebido por esta Fundação no dia 03 de março de 2011.



### **12.7.3 - Plano Único da CGTEE**

No Plano Único da CGTEE foi ajustada a hipótese de crescimento real de salários de 3% ao ano para 2% ao ano, em atendimento a declaração da respectiva patrocinadora quanto à relação desta hipótese com as políticas adotadas pela empresa para os anos de 2010 e 2011. O impacto da redução na hipótese de crescimento real de salários foi de menos R\$ 6.600 mil no valor das provisões matemáticas. O Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa de juros atuariais de 6% ao ano para 5,50% ao ano, mas a patrocinadora não aceitou esta alteração nas premissas atuariais do plano devendo ser retomado o assunto no próximo exercício.

### **12.7.4 - Plano Único da AES SUL**

O Conselho Deliberativo aprovou em dezembro de 2010 a alteração das premissas atuarias do plano único da AES SUL, tais como: taxa de juros atuariais dos atuais 6% ao ano para 5,50% ao ano, da tábua de mortalidade geral de AT 83 para AT 2000 e da tábua de mortalidade de invalidez de AT 49 para AT 83. No entanto as alterações não foram aceitas pela patrocinadora AES SUL e esta solicitou alteração da taxa de crescimento real de salários e do fator de capacidade. Em face da discordância da patrocinadora e das novas solicitações, será realizado novo estudo dos impactos nas provisões matemáticas e continuidade das negociações entre a patrocinadora e a Fundação CEEE, que deverá ocorrer ao longo de 2011.

## **12.8 - Acordo judicial entre Fundação CEEE e DHB Componentes Automotivos**

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado acordo judicial entre a Fundação CEEE e a SDV/DHB-IC, onde a DHB Componentes Automotivos S/A comprou da Fundação CEEE as debêntures adquiridas da SDV, pelo valor de R\$ 17.000 mil, sendo pago R\$ 5.500 mil na data da assinatura do acordo judicial e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculada pelo método de amortização SAC – sistema de amortização constante, e saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior acrescido de juros de 9% ao ano. Neste acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativo às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora a DHB Indústria e Comercio. Em atendimento ao princípio da prudência, o registro desse acordo será realizado em resultado na medida em que as parcelas forem efetivamente recebidas pela Fundação CEEE.

## **12.9 - Ação judicial - OFNDs**

Em 23 de junho de 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei n.º 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. No seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, que estabeleceu uma nova ordem econômica no país para desindexação da economia, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor – IPC como parâmetro de atualização monetária. Em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES enviou telex circular às entidades fechadas de previdência privada comunicando que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 1991 a ABRAPP ingressou em juízo com uma ação ordinária contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outras, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos feitos pelos Réus com a atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive, data final esta após a qual passou a incidir a atualização da Taxa Referencial (TR), agora sim por força da Lei n.º 8.177 de 01 de maio de 1991, com o imediato pagamento às suas filiadas dos valores resultantes desse novo cálculo, devidamente corrigidos e



acrescidos dos juros cabíveis, ambos incidentes até a data dos efetivos pagamentos a cada uma, deduzidas, obviamente, as quantias pagas com base no BTN. Em 29 de novembro de 2010, de acordo com Certidão de Trânsito e Remessa do Superior Tribunal de Justiça - STJ a decisão transitou em julgado, dando ganho de causa as entidades fechadas de previdência complementar.

Em março de 2011, à pedido da ABRAPP, para atendimento da fase de liquidação do processo que se inicia, encaminhamos àquela associação a documentação comprovando a aquisição das OFNDs pela Fundação CEEE, onde representa 0,601% do valor total da ação. Como os valores e a forma de pagamento ainda não estão definidos, aguardaremos o momento para realizar os registros contábeis pertinentes.

## 13 - Consolidação das Demonstrações Contábeis

No processo de consolidação das demonstrações contábeis foram ajustadas as contas participação no plano de gestão administrativa e no fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 59.684 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.061 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

## 14 - Eventos subsequentes

### Plano Único da AES SUL - Alteração Regulamentar

Foi aprovado pela PREVIC em 23 de fevereiro de 2011, a alteração regulamentar do plano único da AES SUL determinando o fechamento à adesão de novos participantes ao plano de benefício, bem como a adequação do critério de reajuste do valor do piso mínimo, tendo por data base o mês de janeiro de cada ano, e o benefício reajustado pela variação positiva do INPC/IBGE do exercício anterior.

**Claudio Henrique Mendes Ceresér**  
Presidente  
CPF 296.175.290-68

**Josué Fernando Kern**  
Diretor Financeiro  
CPF 213.212.050-15

**Edson Luiz de Oliveira**  
Diretor de Seguridade  
CPF 194.146.410-68

**Manuel Antonio Ribeiro Valente**  
Diretor Administrativo  
CPF 117.884.880-91

**Rosália Aparecida Rodrigues da Rosa**  
CPF 428.150.700-06  
Contadora  
CRC/RS 45.257



# Pareceres



## **Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência à respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente, se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



### **Ênfase**

Conforme nota explicativa 12.7.2, até a data da emissão de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2010, o DRAA - Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial, emitido em 15 de fevereiro de 2011, não estava assinado pelo representante legal da Patrocinadora Rio Grande Energia S/A – RGE.

Curitiba, 28 de março de 2011.

**Pedro Nunes de Gouveia**

Contador CRCPR No 022.632/O-9 “S” - RS

**João Raimundo Klein**

Contador CRCRS No 041.070/O -3

**RUSSELL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES**

CRCPR No 002.906/O-5 “S” -RS



## **Parecer do Conselho Fiscal Relativamente ao Exercício de 2010**

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2010, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais. Examinando também as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido consolidado e por Plano de Benef cios, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa, Consolidado e por Plano de Benef cios e Demonstrativo das Obriga es Atuariais dos Planos de Benef cios, respectivas Notas Explicativas as Demonstra es Cont beis, os Demonstrativos dos Resultados da Avalia o Atuarial dos Planos de Benef cios correspondente  s respectivas Patrocinadoras, com os correspondentes pareceres da Consultoria Atuarial Externa, assim como o Parecer da Auditoria Externa Independente, aprova as Demonstra es Cont beis do Exerc cio de 2010 que reproduzem a situa o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, quatorze de abril de 2011.

**Cl udio Canalis Goulart**

**Jos  Luis Ceratti**

**Jo o Roberto de Azevedo**

**Ant nio da Silva Andrade**

*Secret ria: Adriana Reichmann*

## **Parecer do Conselho Deliberativo Exerc cio de 2010**

O Conselho Deliberativo, em cumprimento  s disposi es legais e estatut rias e baseado nos Pareceres do Conselho Fiscal da Fundac o CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, da Consultoria Atuarial Externa e da Auditoria Externa Independente, delibera aprovar as Demonstra es Cont beis do exerc cio de dois mil e dez, entendendo que as mesmas reproduzem a situa o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, vinte e sete de abril de dois mil e onze.

**Luis Carlos Saciloto Tadiello**

**Ant nio de P dua Barbedo**

**Paulo de Tarso Dutra Lima**

**Jorge Eduardo Saraiva Bastos**

**Jo o Carlos Lindau**

**Gerson Gon alves da Silva**

*Secret ria: Sigryd Beir o*



**FUNDAÇÃO CEEE**  
PREVIDÊNCIA PRIVADA

Rua dos Andradas, 702 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-004 - Fone: 3027 3100  
[www.fundacaoceee.com.br](http://www.fundacaoceee.com.br)